



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 592/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 09 de janeiro de 2026, a partir das 07h30 até as 17h, para habilitação das famílias cadastradas ao desfavelamento juntamente com os funcionários da CDHU, por meio da SEPLAN – Secretaria de Planejamento.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 29 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

